



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00512/2013

Requer informações acerca do programa de permissão de uso de espaço público para publicidade, com encargo de manutenção e doação de equipamentos em logradouros públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que está em vigor a Lei Municipal 3.070/2009, que dispõe sobre o programa de permissão de uso de espaço público para publicidade, com encargo de manutenção e doação de equipamentos em logradouros públicos.

CONSIDERANDO que referida legislação municipal autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de espaço público para publicidade, com encargo de manutenção e doação de equipamentos pelos permissionários, por meio de termo de convênio e cooperação.

CONSIDERANDO que a permissão do uso de espaço público para publicidade desonera o Poder Público Municipal da manutenção dos locais, transferindo para o permissionário esta responsabilidade;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Desde a publicação da lei, quantos permissionários manifestaram interesse em participar do programa?

2º) Deste total apresentado como resposta ao item 1, quantos permissionários efetivamente firmaram termo de convênio e cooperação com a Administração Municipal e estão atualmente cadastrados para utilizar os espaços públicos dentro do programa supracitado?

3º) Em caso de resposta positiva ao item 2, favor encaminhar relação dos permissionários e respectivas áreas adotadas por meio do programa.

PROTOCOLADO Nº: 04808/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 15:51

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Outras informações que julgar relevantes.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes interessados em explorar comercialmente espaços públicos na proximidade de seus estabelecimentos comerciais e, especialmente, por munícipes em busca da manutenção constante de áreas públicas nas proximidades de suas residências. Por estes motivos, pede mais informações a respeito da legislação vigente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Abril de 2.013.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
- Vereador PT -



PROTOCOLO N.º: 04808/2013
DATA: 26/04/2013
HORA: 15:51
USUÁRIO: MARTA